



A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 2002, e a Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e, considerando o contido no Protocolo n.º 20.604.702-0, RESOLVE:

Art. 1.º Designar, Karen Cristina Oro Niehues, RG n.º 5.580.679-9, Emeline da Silva Ceccato, em exercício no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, em presidência da primeira nominada, promoverem a realização de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos, protocolado em comento, referente ao Centro Educacional do Sudoeste do Paraná, município de Francisco Beltrão, jurisdicionado do Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de agosto de 2023.

Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

90202/2023

RESOLUÇÃO N.º 5701/2023 - GS/SEED

Súmula: Substitui membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e, considerando o contido no Protocolo n.º 20.505.695-5, RESOLVE:

Art. 1.º Designar, Liliâne Pinheiro da Luz Schlindwein, RG n.º 5.887.508-2, servidora em exercício na Secretaria de Estado da Educação - ASS TEC/CPADS, em substituição ao servidor Alexandre Celso Vasconcelos, RG n.º 5.248.284-4, membro secretário.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de agosto de 2023.

Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

90192/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
PE 89/2023 – GMS/SEED

Protocolo n.º 20.201.808-4

AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais, com fulcro no Artigo 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e ainda, com amparo da Informação nº 593 /2023 - PRC/PGE c/c o Despacho nº 228/2023 – SEED/NAS/LICITAÇÕES, a realização da despesa e a instauração do procedimento licitatório na modalidade **Preg-E nº 89/2023** – GMS/SEED, tipo menor preço, no valor global máximo de R\$ R\$ 50.664,00 (cinquenta mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), visando à aquisição de 60 caixas de formulário contínuo para impressoras Braille para atender à demanda dos Centros de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual, do Estado do Paraná, conforme as especificidades contidas no Edital e Anexos (Fls.306-351/Mov.79), Curitiba, 01 de agosto de 2023.

Louise Caroline Campos Löw
Diretora-Geral/SEED, por Delegação
De Competência Res. 26/2023 GS/SEED

90424/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Protocolo n.º 20.895.637-0

DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, **autorizo** a prorrogação do afastamento da servidora **Márcia Seabra de Freitas Barbosa**, RG n.º 9.892.928-2, Agente Educacional II do Quadro de Funcionários da Educação Básica, para continuar prestando serviços na 147.ª Zona Eleitoral de Foz do Iguaçu, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 12/11/2023, **com ônus para o órgão de origem**, em atendimento à solicitação emitida pelo Ofício n.º 126/2023.

Curitiba, 22 de agosto de 2023.

Louise Caroline Campos Löw
Resolução n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

90207/2023

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ
7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO PLENO
DE 14 A 18/08/2023
Ementário

01. PARECER CEE/CP N.º 04/2023

PROVADOS EM 14/08/2023

e- Prot.: 20.834.045-0

Int.: Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Mun.: Curitiba

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
6144213923**

Documento emitido em 29/08/2023 09:08:54.

Diário Oficial Executivo
Nº 11488 | 23/08/2023 | PÁG. 139

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

de competência para a autorização de Ensino Médio - EJA presencial, na forma para as instituições de ensino da Rede Estadual.

unanimidade.

Carlo Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR
Decreto nº 7124/2021

90182/2023

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0250/2023 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 2.285 de 31 de maio de 2023 e, nos termos Lei n.º 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Aylin Missae Karasawa Ribeiro, RG n.º 9.144.276-0 e CPF n.º 057.140.039-69, para responder interinamente pelo Departamento de Planejamento e Finanças, no período de 14/08/2023 a 24/08/2023, durante as férias da Gerente Departamento de Planejamento e Finanças do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, Amanda Danielle Sampaio Mofaldini.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 2285/2023

89901/2023

PORTARIA N.º 0259/2023 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 2285 de 01 de junho de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a profissional **Luis Fernando Gaspar de Aquino** CREA/PR – 114.500/D, pertencente ao Quadro Próprio do SSA PARANAEDUCAÇÃO, para verificação das obras e/ou serviços de engenharia - Execução de serviços de engenharia de reparos no Colégio Estadual Professora Dirce Celestino do Amaral, município de Curitiba, em razão do encerramento do contrato nº 339/2021 – celebrado entre a FUNDEPAR e a empresa Palucoski Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. no valor de R\$ 185.851,69 (cento oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 2285/2023

89903/2023

PORTARIA N.º 0260/2023 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 2285 de 01 de junho de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, em cumprimento ao disposto no art. 17 do Decreto Estadual n.º 11.180/2022 e no subitem 3.1.4 do Termo de Execução Descentralizada – TED n.º 202306034/NAS, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação – SEED, unidade descentralizadora, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, unidade descentralizada, referente a obras e serviços de engenharia no Colégio Estadual José de Anchieta, localizado no município de Quedas do Iguaçu/PR, os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais titulares e suplentes do referido TED:

Fiscais da Unidade Descentralizadora:

Titular: Adriana Poleze Dallastra

RG: 8.717.499-9

Suplente: Jaison Kurylo

RG: 7.332.192-1

Fiscais da Unidade Descentralizada:

Titular: Jean Duarte Farias

RG: 6.285.534-7

Função: Engenheiro Civil

Suplente: Diomara de Lima

RG: 4.232.535-0

Função: Analista Técnica

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 2285/2023

89906/2023